

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV

Entes:

CNPJ	NOME
46.482.865/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
50.320.415/0001-10	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHABELA
03.206.986/0001-49	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ILHABELA
07.984.395/0001-53	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Data-base do Cadastro:

31/12/2016

Data da Avaliação:

31/12/2016

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor); e
- Pensão por morte.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX -** Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X -** Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei nº 336, de 20 de outubro de 2005; e
- II -** Lei nº 1.052, de 01 de setembro de 2014.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

- b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de

contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

- 4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão**

direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que,

capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2015	2016																												
Tábua de Entrada em Invalidez		Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																												
Tábua de Mortalidade Geral		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																												
Tábua de Morbidez		Não Aplicável	Não Aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2015	2016																												
Composição da família de Servidores e Aposentados		Pelo real	Pelo Real																												
Entrada em Aposentadoria		Pelo real	Pelo Real																												
Geração Futura de Novos Entrantes		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"		Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^s Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	q_x^s Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2015	2016																												
Inflação Futura		0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																												
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																												
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																												
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		1	1																												
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS		1	1																												
HIPÓTESE FINANCEIRA		2015	2016																												
Taxa Real Anual de Juros		6,00% ao ano	6,00% ao ano																												
Fator de Atualização Potencial		$FA \geq (1+IGP-DI)$	$FA \geq (1+IGP-DI)$																												

O tempo de filiação ao INSS foi fornecido parcialmente. Foi considerada, quando não informado no Cadastro de Segurados, a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme segue.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	8	Salários Zerados
Aposentados	0	
Pensionistas	5	Proventos Zerados/Abaixo do mínimo
	1	Data Início de Benefício Incorreta

Todas as inconsistências apresentadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.582	1.582
Aposentados	162	162
Pensionistas	36	36

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADRO ESTATÍSTICO

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		576	884	626
Idade Média dos Servidores	40	39	41	39
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	62	58
Vencimento médio	2.213,59	2.159,78	2.244,23	2.189,52
Total Vencimentos dos Servidores	1.275.028,97	1.909.249,85	1.404.888,53	2.093.180,30
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	0	0	10
Idade Média dos Servidores	0	0	0	52
Idade Média na Admissão (IMA)	0	0	0	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	0	0	0	52
Vencimento médio	-	-	0	6.310,93
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	63.109,28
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1	1	34	205
Idade Média dos Servidores	51	50	36	42
Idade Média na Admissão (IMA)	36	38	31	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	55	57	57	55
Vencimento médio	2.316,90	3.450,39	3.031,86	3.264,20
Total Vencimentos dos Servidores	2.316,90	3.450,39	103.083,30	669.161,46
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	23	32	21	21
Idade Média dos Servidores	60	55	59	54
Idade Média na Admissão (IMA)	34	31	32	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	55	59	54
Vencimento médio	2.849,03	3.374,49	3.477,28	3.342,98
Total Vencimentos dos Servidores	65.527,68	107.983,68	73.022,98	70.202,52
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	552	851	571	720
Idade Média dos Servidores	40	38	40	38
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	62	59
Vencimento médio	2.186,93	2.112,59	2.151,98	1.792,65
Total Vencimentos dos Servidores	1.207.184,39	1.797.815,78	1.228.782,25	1.290.707,04

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Quantidade Total	70	121	77	121
Provento Total	189.443,73	342.578,26	210.480,45	366.834,33
TOTAL DE APOSENTADOS	70	80	77	85
Tempo de Contribuição	40	40	42	47
Idade Média	67	60	67	59
Benefício Médio	3.722,14	4.822,12	3.799,28	4.702,04
Benefício Total	148.885,46	192.884,70	159.569,70	220.995,83
Por Idade	9	22	12	22
Idade Média	69	65	68	67
Benefício Médio	1.166,04	1.514,70	1.363,11	1.618,33
Benefício Total	10.494,40	33.323,43	16.357,37	35.603,19
Compulsória	7	2	6	2
Idade Média	80	85	81	86
Benefício Médio	1.105,32	1.175,85	1.139,65	1.298,49
Benefício Total	7.737,25	2.351,69	6.837,89	2.596,98
Por Invalidez	14	16	17	14
Idade Média	55	59	56	60
Benefício Médio	1.594,76	2.533,97	1.630,32	2.694,60
Benefício Total	22.326,62	40.543,44	27.715,49	37.724,45
TOTAL DE PENSIONISTAS	0	36	0	36
Idade Média	-	60	-	59
Benefício Médio	-	2.040,97	-	1.942,05
Benefício Total	-	73.475,00	-	69.913,88

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;

- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.780	4.075.383,61	195.649.737,00
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	198	577.314,78	87.267.938,77
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.582	3.498.068,83	108.381.798,23

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	111.217.842,07
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	87.267.938,77
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	88.111.590,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	843.652,15
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	108.381.798,23
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	248.982.404,95
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	65.172.627,38
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	51.761.653,51
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	23.666.325,83
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(84.431.894,93)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	84.431.894,93

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	87.267.938,77	88.111.590,92	-	843.652,15	-	-	-
jan/17	87.122.668,30	87.965.006,50	-	842.338,20	-	-	-
fev/17	86.977.397,82	87.818.422,08	-	841.024,26	-	-	-
mar/17	86.832.127,35	87.671.837,65	-	839.710,31	-	-	-
abr/17	86.686.856,87	87.525.253,23	-	838.396,36	-	-	-
mai/17	86.541.586,40	87.378.668,81	-	837.082,41	-	-	-
jun/17	86.396.315,92	87.232.084,39	-	835.768,47	-	-	-
jul/17	86.251.045,45	87.085.499,96	-	834.454,52	-	-	-
ago/17	86.105.774,97	86.938.915,54	-	833.140,57	-	-	-
set/17	85.960.504,50	86.792.331,12	-	831.826,62	-	-	-
out/17	85.815.234,02	86.645.746,70	-	830.512,68	-	-	-
nov/17	85.669.963,55	86.499.162,27	-	829.198,73	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	108.381.798,23	248.982.404,95	65.172.627,38	51.761.653,51	23.666.325,83	-	84.431.894,93	84.431.894,93
jan/17	109.432.073,40	249.706.852,03	64.940.766,21	51.577.503,85	23.756.508,56	-	84.283.468,90	84.283.468,90
fev/17	110.482.348,57	250.431.299,10	64.708.905,05	51.393.354,19	23.846.691,29	-	84.135.042,87	84.135.042,87
mar/17	111.532.623,73	251.155.746,18	64.477.043,89	51.209.204,53	23.936.874,02	-	83.986.616,84	83.986.616,84
abr/17	112.582.898,90	251.880.193,25	64.245.182,73	51.025.054,87	24.027.056,75	-	83.838.190,81	83.838.190,81
mai/17	113.633.174,07	252.604.640,33	64.013.321,57	50.840.905,21	24.117.239,48	-	83.689.764,78	83.689.764,78
jun/17	114.683.449,24	253.329.087,40	63.781.460,40	50.656.755,56	24.207.422,21	-	83.541.338,75	83.541.338,75
jul/17	115.733.724,40	254.053.534,48	63.549.599,24	50.472.605,90	24.297.604,93	-	83.392.912,73	83.392.912,73
ago/17	116.783.999,57	254.777.981,55	63.317.738,08	50.288.456,24	24.387.787,66	-	83.244.486,70	83.244.486,70
set/17	117.834.274,74	255.502.428,63	63.085.876,92	50.104.306,58	24.477.970,39	-	83.096.060,67	83.096.060,67
out/17	118.884.549,91	256.226.875,70	62.854.015,75	49.920.156,92	24.568.153,12	-	82.947.634,64	82.947.634,64
nov/17	119.934.825,07	256.951.322,78	62.622.154,59	49.736.007,26	24.658.335,85	-	82.799.208,61	82.799.208,61

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	106.673.618,67
(+) Outros Créditos:	84.431.894,93
(-) Provisão Matemática:	195.649.737,00
Déficit Técnico	-4.544.223,40

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR
2017 a 2041	12,49%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 84.431.894,93**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente em R\$

4.544.223,40, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **13,17%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 25 anos (2017 a 2041).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	12,49%	2030	13,22%
2018	13,22%	2031	13,22%
2019	13,22%	2032	13,22%
2020	13,22%	2033	13,22%
2021	13,22%	2034	13,22%
2022	13,22%	2035	13,22%
2023	13,22%	2036	13,22%
2024	13,22%	2037	13,22%
2025	13,22%	2038	13,22%
2026	13,22%	2039	13,22%
2027	13,22%	2040	13,22%
2028	13,22%	2041	13,22%
2029	13,22%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	5.679.814,36	2030	6.841.967,66
2018	6.071.898,90	2031	6.910.387,34
2019	6.132.617,89	2032	6.979.491,21
2020	6.193.944,07	2033	7.049.286,13
2021	6.255.883,51	2034	7.119.778,99
2022	6.318.442,35	2035	7.190.976,78
2023	6.381.626,77	2036	7.262.886,54
2024	6.445.443,04	2037	7.335.515,41
2025	6.509.897,47	2038	7.408.870,56
2026	6.574.996,44	2039	7.482.959,27
2027	6.640.746,41	2040	7.557.788,86
2028	6.707.153,87	2041	7.633.366,75
2029	6.774.225,41		

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam a legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total	
	AA 2015	AA 2016
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,50%	17,60%
Aposentadoria por invalidez	1,85%	1,86%
Pensão por Morte	5,35%	5,39%
TOTAL	24,70%	24,85%

13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2015	AA 2016
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Servidores Inativos (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,70%	13,85%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,49%	12,49%
TOTAL EMPREGADORES	28,19%	28,34%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos através de repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13^o (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado no item 13.1, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

13. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

13.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Verificamos um possível aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas;

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Não é feito a adequação do banco de dados, ou seja calculamos com o banco de dados informado. Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, criticamos os dados até a sua plena correção, ou seja os resultados apurados são o reflexo do banco de dados;

13.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

13.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados;

13.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Em razão da dificuldade da obtenção dos dados, aplicamos a legislação vigente, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

13.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:
Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
Aplicações em Enquadramento, RPPS;
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento, RPPS;
Demais Bens, direitos e ativos.

13.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF;

13.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora;

13.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de custeio já adotado em Lei, se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no plano de custeio;

13.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Um aumento razoável no números de segurados, e dos valores de Salários/Benefícios;

13.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas se faz necessário pequenos ajustes para o equilíbrio Financeiro-Atuarial;

14. PARECER CONCLUSIVO

- 14.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Ilhabela tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 14.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 14.3.** O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ilhabela evoluiu de R\$ 89.464.052,82 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2015 para R\$ 106.673.618,67 em dezembro de 2016, ou seja, 19,24% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
dez/11	69.435.129,92	41.592.663,65	59,90
dez/12	83.839.283,88	56.670.197,61	67,59
dez/13	93.196.766,02	57.329.992,57	61,52
dez/14	115.856.605,66	68.893.739,73	59,46
dez/15	172.976.617,19	89.464.052,82	51,72
dez/16	195.649.737,00	106.673.618,67	54,52

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 54,52% da Provisão Matemática, mostrando a busca

do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial. Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

- 14.4.** No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis para contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- * Histogramas Servidores Ativos
- * Fluxo das Aposentadorias
- * Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- * Histogramas Aposentados
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- * Histogramas Pensão por Morte
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- * Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	9	0,57	0,57	0,17	0,17	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	941	59,48	60,05	37,41	37,58	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	197	12,45	72,50	11,67	49,25	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	157	9,92	82,43	14,07	63,32	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	177	11,19	93,62	19,74	83,06	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	42	2,65	96,27	5,69	88,75	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	28	1,77	98,04	4,58	93,33	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	18	1,14	99,18	3,37	96,70	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	7	0,44	99,62	1,48	98,18	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	2	0,13	99,75	0,45	98,64	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,13	99,87	0,53	99,16	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,06	99,94	0,29	99,45	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,94	0,00	99,45	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,94	0,00	99,45	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,94	0,00	99,45	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,94	0,00	99,45	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,94	0,00	99,45	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,94	0,00	99,45	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,94	0,00	99,45	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,94	0,00	99,45	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,94	0,00	99,45	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,06	100,00	0,55	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.498.068,83

Vencimento Médio: R\$ 2.211,17

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	137	8,66	8,66	277.527,16	7,93	7,93	2.025,75
1	588	37,17	45,83	1.041.039,26	29,76	37,69	1.770,47
2	17	1,07	46,90	35.163,84	1,01	38,70	2.068,46
3	47	2,97	49,87	98.400,30	2,81	41,51	2.093,62
4	70	4,42	54,30	120.948,42	3,46	44,97	1.727,83
5	154	9,73	64,03	247.370,58	7,07	52,04	1.606,30
6	81	5,12	69,15	132.197,65	3,78	55,82	1.632,07
7	1	0,06	69,22	3.612,97	0,10	55,92	3.612,97
8	14	0,88	70,10	23.243,31	0,66	56,59	1.660,24
9	24	1,52	71,62	65.307,52	1,87	58,46	2.721,15
10	1	0,06	71,68	2.624,48	0,08	58,53	2.624,48
11	7	0,44	72,12	20.102,06	0,57	59,11	2.871,72
12	31	1,96	74,08	97.705,54	2,79	61,90	3.151,79
13	54	3,41	77,50	148.218,37	4,24	66,14	2.744,78
14	62	3,92	81,42	169.184,04	4,84	70,97	2.728,77
15	32	2,02	83,44	97.227,17	2,78	73,75	3.038,35
16	56	3,54	86,98	147.374,00	4,21	77,96	2.631,68
17	11	0,70	87,67	41.737,83	1,19	79,16	3.794,35
18	12	0,76	88,43	39.870,63	1,14	80,30	3.322,55
19	10	0,63	89,06	43.251,34	1,24	81,53	4.325,13
20	24	1,52	90,58	87.172,64	2,49	84,03	3.632,19
21	23	1,45	92,04	73.121,50	2,09	86,12	3.179,20
22	30	1,90	93,93	91.790,86	2,62	88,74	3.059,70
23	18	1,14	95,07	61.512,65	1,76	90,50	3.417,37
24	8	0,51	95,58	40.388,55	1,15	91,65	5.048,57
25	25	1,58	97,16	81.688,64	2,34	93,99	3.267,55
26	12	0,76	97,91	53.607,16	1,53	95,52	4.467,26
27	1	0,06	97,98	3.533,01	0,10	95,62	3.533,01
28	6	0,38	98,36	23.984,06	0,69	96,31	3.997,34
29	7	0,44	98,80	28.494,27	0,81	97,12	4.070,61
30	6	0,38	99,18	23.630,73	0,68	97,80	3.938,46
31	2	0,13	99,30	12.428,14	0,36	98,15	6.214,07
32	2	0,13	99,43	5.249,06	0,15	98,30	2.624,53
33	1	0,06	99,49	2.123,16	0,06	98,36	2.123,16
34	3	0,19	99,68	18.303,99	0,52	98,89	6.101,33
35	1	0,06	99,75	7.203,02	0,21	99,09	7.203,02
36	0	0,00	99,75	0,00	0,00	99,09	0,00
37	1	0,06	99,81	19.203,16	0,55	99,64	19.203,16
38	1	0,06	99,87	3.383,82	0,10	99,74	3.383,82
39	2	0,13	100,00	9.143,94	0,26	100,00	4.571,97
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.582		100,00	3.498.068,83		100,00	2.211,17

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,84 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	52	3,29	3,29	206.334,78	5,90	5,90	3.967,98
1	13	0,82	4,11	64.871,18	1,85	7,75	4.990,09
2	14	0,88	4,99	43.473,79	1,24	9,00	3.105,27
3	15	0,95	5,94	56.082,86	1,60	10,60	3.738,86
4	24	1,52	7,46	87.929,02	2,51	13,11	3.663,71
5	23	1,45	8,91	72.430,48	2,07	15,18	3.149,15
6	40	2,53	11,44	123.654,75	3,53	18,72	3.091,37
7	35	2,21	13,65	97.914,10	2,80	21,52	2.797,55
8	22	1,39	15,04	64.324,51	1,84	23,36	2.923,84
9	23	1,45	16,50	69.523,51	1,99	25,34	3.022,76
10	38	2,40	18,90	113.872,91	3,26	28,60	2.996,66
11	44	2,78	21,68	122.959,65	3,52	32,11	2.794,54
12	33	2,09	23,77	77.260,02	2,21	34,32	2.341,21
13	26	1,64	25,41	67.072,77	1,92	36,24	2.579,72
14	52	3,29	28,70	123.554,53	3,53	39,77	2.376,05
15	44	2,78	31,48	87.010,74	2,49	42,26	1.977,52
16	32	2,02	33,50	60.804,03	1,74	44,00	1.900,13
17	51	3,22	36,73	114.795,89	3,28	47,28	2.250,90
18	37	2,34	39,06	72.304,54	2,07	49,35	1.954,18
19	107	6,76	45,83	214.418,22	6,13	55,48	2.003,91
20	104	6,57	52,40	214.075,22	6,12	61,60	2.058,42
21	58	3,67	56,07	117.967,21	3,37	64,97	2.033,92
22	62	3,92	59,99	117.797,64	3,37	68,34	1.899,96
23	62	3,92	63,91	116.602,68	3,33	71,67	1.880,69
24	56	3,54	67,45	95.189,49	2,72	74,39	1.699,81
25	56	3,54	70,99	106.725,15	3,05	77,44	1.905,81
26	65	4,11	75,09	118.515,69	3,39	80,83	1.823,32
27	57	3,60	78,70	101.767,94	2,91	83,74	1.785,40
28	56	3,54	82,24	98.329,55	2,81	86,55	1.755,88
29	43	2,72	84,96	74.823,81	2,14	88,69	1.740,09
30	35	2,21	87,17	64.317,20	1,84	90,53	1.837,63
31	43	2,72	89,89	82.441,34	2,36	92,88	1.917,24
32	26	1,64	91,53	46.631,58	1,33	94,22	1.793,52
33	32	2,02	93,55	53.139,99	1,52	95,74	1.660,62
34	33	2,09	95,64	50.648,54	1,45	97,18	1.534,80
35	30	1,90	97,53	43.121,06	1,23	98,42	1.437,37
36	11	0,70	98,23	15.910,73	0,45	98,87	1.446,43
37	7	0,44	98,67	12.359,74	0,35	99,22	1.765,68
38	4	0,25	98,93	5.223,45	0,15	99,37	1.305,86
39	6	0,38	99,30	7.329,12	0,21	99,58	1.221,52
40	9	0,57	99,87	11.970,64	0,34	99,93	1.330,07
41	2	0,13	100,00	2.588,78	0,07	100,00	1.294,39
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.582		100,00	3.498.068,83		100,00	2.211,17

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 19,62 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	4	0,25	0,25	5.705,98	0,16	0,16	1.426,50
20	23	1,45	1,71	31.544,39	0,90	1,06	1.371,50
21	23	1,45	3,16	33.198,82	0,95	2,01	1.443,43
22	22	1,39	4,55	33.811,14	0,97	2,98	1.536,87
23	18	1,14	5,69	29.671,52	0,85	3,83	1.648,42
24	30	1,90	7,59	52.187,17	1,49	5,32	1.739,57
25	29	1,83	9,42	51.108,17	1,46	6,78	1.762,35
26	35	2,21	11,63	64.260,81	1,84	8,62	1.836,02
27	35	2,21	13,84	65.129,61	1,86	10,48	1.860,85
28	36	2,28	16,12	68.263,82	1,95	12,43	1.896,22
29	63	3,98	20,10	117.722,93	3,37	15,80	1.868,62
30	42	2,65	22,76	83.272,37	2,38	18,18	1.982,68
31	38	2,40	25,16	65.579,85	1,87	20,05	1.725,79
32	43	2,72	27,88	77.392,18	2,21	22,27	1.799,82
33	51	3,22	31,10	102.223,59	2,92	25,19	2.004,38
34	45	2,84	33,94	81.592,89	2,33	27,52	1.813,18
35	53	3,35	37,29	109.682,88	3,14	30,66	2.069,49
36	57	3,60	40,90	112.190,05	3,21	33,86	1.968,25
37	54	3,41	44,31	104.181,11	2,98	36,84	1.929,28
38	38	2,40	46,71	87.446,61	2,50	39,34	2.301,23
39	48	3,03	49,75	108.042,78	3,09	42,43	2.250,89
40	48	3,03	52,78	105.879,99	3,03	45,46	2.205,83
41	48	3,03	55,82	122.407,51	3,50	48,96	2.550,16
42	46	2,91	58,72	111.271,27	3,18	52,14	2.418,94
43	55	3,48	62,20	127.876,30	3,66	55,79	2.325,02
44	44	2,78	64,98	110.385,50	3,16	58,95	2.508,76
45	50	3,16	68,14	114.200,41	3,26	62,21	2.284,01
46	48	3,03	71,18	119.835,92	3,43	65,64	2.496,58
47	40	2,53	73,70	107.591,33	3,08	68,71	2.689,78
48	44	2,78	76,49	97.474,68	2,79	71,50	2.215,33
49	39	2,47	78,95	120.687,41	3,45	74,95	3.094,55
50	47	2,97	81,92	143.656,38	4,11	79,06	3.056,52
51	43	2,72	84,64	117.036,63	3,35	82,40	2.721,78
52	37	2,34	86,98	97.173,57	2,78	85,18	2.626,31
53	31	1,96	88,94	87.933,47	2,51	87,69	2.836,56
54	29	1,83	90,77	74.072,66	2,12	89,81	2.554,23
55	19	1,20	91,97	47.902,79	1,37	91,18	2.521,20
56	17	1,07	93,05	42.070,03	1,20	92,38	2.474,71
57	16	1,01	94,06	40.467,41	1,16	93,54	2.529,21
58	18	1,14	95,20	38.280,09	1,09	94,64	2.126,67
59	19	1,20	96,40	43.342,09	1,24	95,87	2.281,16
60	17	1,07	97,47	53.122,35	1,52	97,39	3.124,84
61	10	0,63	98,10	21.602,75	0,62	98,01	2.160,28
62	8	0,51	98,61	24.963,24	0,71	98,72	3.120,41
63	3	0,19	98,80	5.808,59	0,17	98,89	1.936,20
64	9	0,57	99,37	20.548,32	0,59	99,48	2.283,15
65	3	0,19	99,56	5.845,06	0,17	99,64	1.948,35
66	2	0,13	99,68	3.084,02	0,09	99,73	1.542,01
67	1	0,06	99,75	1.213,56	0,03	99,77	1.213,56
68	2	0,13	99,87	4.939,67	0,14	99,91	2.469,84
69	2	0,13	100,00	3.187,16	0,09	100,00	1.593,58
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.582		100,00	3.498.068,83		100,00	2.211,17

IDADE MÉDIA: 40,35 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9962

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2016	52	206.334,78	206.334,78	206.334,78	32.746.692,16	32.746.692,16
2017	13	64.871,18	65.237,97	63.857,72	10.405.940,02	10.191.279,50
2018	14	43.473,79	44.164,53	40.642,61	6.122.658,16	5.666.526,75
2019	15	56.082,86	57.497,21	51.113,75	7.790.596,55	6.937.123,50
2020	24	87.929,02	91.070,80	77.304,66	11.063.229,30	9.432.942,30
2021	23	72.430,48	75.666,13	60.283,90	8.726.751,92	7.004.384,49
2022	40	123.654,75	130.525,73	97.046,84	13.605.774,42	10.244.348,67
2023	35	97.914,10	104.514,21	75.309,04	9.846.411,50	7.125.016,64
2024	22	64.324,51	69.271,39	47.919,48	6.257.564,25	4.367.153,42
2025	23	69.523,51	75.641,98	47.007,53	6.304.555,96	4.006.483,42
2026	38	113.872,91	125.201,43	71.387,32	9.706.258,82	5.742.949,04
2027	44	122.959,65	136.503,90	75.246,98	9.653.004,24	5.371.581,68
2028	33	77.260,02	86.609,87	44.202,85	5.952.368,84	3.132.451,23
2029	26	67.072,77	75.851,86	38.380,20	4.734.806,50	2.482.088,90
2030	52	123.554,53	141.257,31	63.029,08	8.096.128,96	3.750.487,17
2031	44	87.010,74	100.549,33	35.267,43	5.209.788,85	1.890.508,55
2032	32	60.804,03	70.958,15	23.683,53	3.135.530,19	1.100.876,28
2033	51	114.795,89	135.138,74	43.431,40	6.515.577,83	2.184.682,49
2034	37	72.304,54	86.095,93	28.221,11	3.635.494,43	1.204.924,58
2035	107	214.418,22	257.494,82	35.835,09	10.666.652,88	1.518.806,96
2036	104	214.075,22	259.971,57	31.208,47	10.170.043,79	1.194.676,39
2037	58	117.967,21	144.784,56	27.159,25	5.625.570,67	1.004.975,34
2038	62	117.797,64	145.929,03	21.081,25	5.199.281,17	750.781,44
2039	62	116.602,68	145.995,87	18.371,40	4.687.964,80	562.669,77
2040	56	95.189,49	120.329,78	13.495,51	3.717.694,37	411.527,82
2041	56	106.725,15	136.228,04	16.328,16	3.863.656,80	451.255,63
2042	65	118.515,69	152.848,09	12.715,35	4.251.698,07	344.080,28
2043	57	101.767,94	132.501,42	10.189,56	3.250.240,89	240.735,56
2044	56	98.329,55	129.328,77	10.032,56	3.160.105,06	240.839,74
2045	43	74.823,81	99.397,21	6.665,45	2.391.637,90	157.457,85
2046	35	64.317,20	86.200,85	4.831,54	1.877.760,47	103.870,25
2047	43	82.441,34	111.807,68	8.036,95	2.309.393,65	165.583,70
2048	26	46.631,58	63.891,06	4.270,15	1.244.010,22	82.741,08
2049	32	53.139,99	73.420,62	3.701,76	1.369.498,43	68.436,08
2050	33	50.648,54	70.699,43	3.668,25	1.261.750,18	65.299,40
2051	30	43.121,06	60.798,96	3.164,12	1.025.538,63	52.835,59
2052	11	15.910,73	22.611,57	1.523,86	349.542,39	23.365,60
2053	7	12.359,74	17.750,53	699,15	249.553,26	9.847,94
2054	4	5.223,45	7.590,81	243,67	99.312,08	3.176,13
2055	6	7.329,12	10.746,90	308,52	133.150,66	3.851,22
2056	9	11.970,64	17.717,58	659,58	207.391,49	7.737,00
2057	2	2.588,78	3.869,43	96,04	42.677,54	1.072,53
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.582	3.498.068,83	4.150.005,83	1.423.955,83	236.663.258,30	132.048.124,06

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

Data do cálculo: 31/12/2016

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000007	58	23,50	3.110,15	471.229,47
2	000000008	56	25,07	3.383,82	529.260,11
3	000000027	51	29,15	5.719,10	965.812,40
4	000000040	51	29,15	2.290,79	384.816,35
5	000000048	60	21,95	5.090,77	742.635,54
6	000000051	48	31,68	5.752,57	1.007.391,04
7	000000054	49	30,83	6.159,85	1.061.477,66
8	000000061	49	30,83	6.471,38	1.119.500,64
9	000000065	48	31,68	6.387,57	1.117.554,58
10	000000076	50	29,99	6.533,81	1.119.312,99
11	000000079	60	21,95	5.894,33	862.581,82
12	000000084	50	29,99	6.879,82	1.175.020,35
13	000000085	55	25,87	1.880,83	301.802,81
14	000000087	58	23,50	2.148,88	328.397,48
15	000000089	58	23,50	2.148,88	328.397,48
16	000000093	49	30,83	2.220,21	383.335,43
17	000000101	53	27,49	7.936,61	1.295.079,18
18	000000114	57	24,28	2.965,84	455.780,80
19	000000143	59	22,72	2.043,35	306.906,73
20	000000160	51	29,15	5.656,32	950.171,96
21	000000166	54	26,68	2.123,16	345.236,27
22	000000168	60	21,95	5.562,45	817.869,98
23	000000175	49	30,83	2.200,52	381.411,40
24	000000182	52	28,32	2.166,14	359.947,86
25	000000199	54	26,68	3.533,01	572.420,56
26	000000202	54	26,68	3.645,39	587.078,57
27	000000226	52	28,32	6.292,43	1.050.234,24
28	000000235	54	26,68	6.433,08	1.044.797,59
29	000000240	51	29,15	5.124,26	858.055,61
30	000000242	56	25,07	2.075,27	325.874,06
31	000000255	55	25,87	6.297,54	997.898,92
32	000000261	54	26,68	6.292,46	1.015.831,88
33	000000262	60	21,95	7.203,02	1.059.089,76
34	000000275	62	20,45	1.834,97	258.974,78
35	000000278	51	29,15	3.643,21	615.895,75
36	000000280	57	24,28	1.880,85	292.232,81
37	000000299	60	21,95	3.109,02	452.821,81
38	000000308	57	24,28	2.710,86	416.596,29
39	000000334	60	21,95	2.828,96	417.260,99
40	000000447	62	20,45	3.218,87	457.421,33
41	000000462	69	15,51	1.805,60	217.020,01

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000000465	58	23,50	1.805,60	275.148,57
43	000000538	64	18,98	1.790,93	239.387,26
44	000000553	54	26,68	4.691,65	761.057,91
45	000000554	57	24,28	3.393,92	525.883,67
46	000000582	61	21,20	3.192,69	455.216,66
47	000000597	64	18,98	1.835,72	247.701,71
48	000000623	60	21,95	2.246,10	331.291,33
49	000000690	61	21,20	1.761,56	254.091,78
50	000000701	62	20,45	6.243,71	885.750,69
51	000000726	64	18,98	3.063,76	410.298,84
52	000001074	54	26,68	5.653,19	910.428,43
Totais				206.334,78	32.746.692,16

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	2.995,34	43	1	2.995,34	43	0	-
44	1	1.672,85	44	1	1.672,85	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	2	6.008,85	47	1	2.053,36	47	1	3.955,49
48	1	880,00	48	1	880,00	48	0	-
49	1	1.127,56	49	1	1.127,56	49	0	-
50	3	15.055,24	50	2	8.819,60	50	1	6.235,64
51	1	6.050,44	51	0	-	51	1	6.050,44
52	4	17.563,86	52	0	-	52	4	17.563,86
53	5	19.766,01	53	1	1.127,56	53	4	18.638,45
54	6	22.149,33	54	3	10.464,23	54	3	11.685,10
55	4	16.014,04	55	1	3.866,68	55	3	12.147,36
56	6	33.233,42	56	2	5.800,51	56	4	27.432,91
57	8	46.784,58	57	1	4.768,56	57	7	42.016,02
58	7	23.391,00	58	1	870,19	58	6	22.520,81
59	2	7.686,62	59	0	-	59	2	7.686,62
60	8	24.311,22	60	3	6.709,92	60	5	17.601,30
61	8	31.422,71	61	4	20.501,47	61	4	10.921,24
62	9	19.570,13	62	5	8.888,55	62	4	10.681,58
63	8	22.053,83	63	4	7.568,55	63	4	14.485,28
64	7	19.323,99	64	4	15.044,12	64	3	4.279,87
65	5	14.474,68	65	3	7.970,05	65	2	6.504,63
66	10	25.362,28	66	2	5.364,03	66	8	19.998,25
67	5	20.494,97	67	3	18.074,84	67	2	2.420,13
68	5	10.471,99	68	1	2.309,78	68	4	8.162,21
69	5	8.217,94	69	2	4.184,67	69	3	4.033,27
70	3	5.839,66	70	3	5.839,66	70	0	-
71	8	22.193,65	71	6	15.219,71	71	2	6.973,94
72	3	5.682,65	72	2	4.555,02	72	1	1.127,63
73	2	2.521,15	73	1	1.127,56	73	1	1.393,59
74	2	4.836,45	74	2	4.836,45	74	0	-
75	5	8.214,33	75	4	6.879,86	75	1	1.334,47
76	2	2.938,45	76	1	1.411,72	76	1	1.526,73
77	4	11.045,97	77	3	9.229,84	77	1	1.816,13
78	1	1.127,56	78	1	1.127,56	78	0	-
79	2	5.748,38	79	2	5.748,38	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	1	1.127,63	82	1	1.127,63	82	0	-
83	1	3.984,98	83	1	3.984,98	83	0	-
84	1	1.127,63	84	1	1.127,63	84	0	-
85	1	1.439,15	85	0	-	85	1	1.439,15
86	1	1.157,83	86	0	-	86	1	1.157,83
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	5.130,52	88	0	-	88	1	5.130,52
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	2	7.202,03	> 91	2	7.202,03	> 91	0	-
TOTAL	162	507.400,90	TOTAL	77	210.480,45	TOTAL	85	296.920,45

Idade Média = 63,88 anos

Idade Média = 65,96 anos

Idade Média = 61,94 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	5	4.124,97	0 a 1	5	4.124,97	0 a 1	0	0,00
1 a 2	52	66.732,74	1 a 2	24	32.080,01	1 a 2	28	34.652,73
2 a 3	30	65.670,86	2 a 3	19	41.693,68	2 a 3	11	23.977,18
3 a 4	21	65.135,67	3 a 4	12	36.996,48	3 a 4	9	28.139,19
4 a 5	16	62.669,93	4 a 5	7	27.169,27	4 a 5	9	35.500,66
5 a 6	10	49.853,41	5 a 6	2	9.906,18	5 a 6	8	39.947,23
6 a 7	12	68.344,49	6 a 7	2	11.826,19	6 a 7	10	56.518,30
7 a 8	7	44.460,91	7 a 8	2	12.845,35	7 a 8	5	31.615,56
8 a 9	6	43.677,64	8 a 9	2	14.806,57	8 a 9	4	28.871,07
9 a 10	1	8.593,14	9 a 10	1	8.593,14	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	10.438,61	11 a 12	1	10.438,61	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	1	17.698,53	20 a 21	0	0,00	20 a 21	1	17.698,53
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	162	507.400,90	TOTAL	77	210.480,45	TOTAL	85	296.920,45

Provento Médio= R\$ 3.132,10

Provento Médio= R\$ 2.733,51

Provento Médio= R\$ 3.493,18

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000003	69	15,51	3.057,12	401.443,74	401.443,74
00002	000000011	72	13,61	2.897,41	348.988,01	348.988,01
00003	000000018	75	11,85	2.139,13	234.283,25	234.283,25
00004	000000039	85	7,12	1.439,15	109.182,84	109.182,84
00005	000000058	66	17,55	1.127,63	160.998,27	160.998,27
00006	000000060	64	18,98	1.127,63	167.686,18	167.686,18
00007	000000066	86	6,72	1.157,83	82.021,54	82.021,54
00008	000000137	82	8,38	1.127,63	96.916,11	96.916,11
00009	000000144	75	11,85	2.102,53	232.809,84	232.809,84
00010	000000186	67	16,86	10.438,61	1.353.421,53	1.432.663,15
00011	000000187	83	7,95	3.984,98	326.836,19	326.836,19
00012	000000195	71	14,23	5.617,69	681.129,82	686.884,62
00013	000000228	66	17,55	3.498,72	497.508,77	497.508,77
00014	000000238	61	21,20	2.936,21	467.412,14	467.412,14
00015	000000283	79	9,76	3.567,63	340.043,27	340.043,27
00016	000000291	74	12,42	3.506,80	390.427,75	390.427,75
00017	000000303	77	10,77	4.300,87	443.944,56	443.944,56
00018	000000315	84	7,53	1.127,63	86.808,80	86.808,80
00019	000000368	91	4,86	6.587,25	350.776,80	359.157,96
00020	000000512	96	3,17	614,78	22.849,50	22.849,50
00021	000000513	54	26,68	3.137,42	558.487,35	558.487,35
00022	000000581	79	9,76	2.180,75	208.479,17	208.479,17
00023	000000652	76	11,30	1.526,73	161.244,34	161.244,34
00024	000000786	88	5,95	5.130,52	331.866,64	331.866,64
00025	000001495	70	14,86	2.480,28	312.284,38	312.284,38
00026	000001498	65	18,26	5.377,07	772.412,68	775.382,87
00027	000001499	68	16,18	3.469,35	468.994,56	468.994,56
00028	000001500	75	11,85	1.334,47	147.763,77	147.763,77
00029	000001501	77	10,77	1.411,72	145.302,26	145.302,26
00030	000001504	58	23,50	2.480,16	413.355,28	413.355,28
00031	000001505	71	14,23	2.478,70	305.329,87	305.329,87
00032	000001506	75	11,85	1.127,56	123.833,28	123.833,28
00033	000001507	66	17,55	3.077,61	437.628,03	437.628,03
00034	000001509	64	18,98	2.860,35	424.555,45	424.555,45
00035	000001510	77	10,77	1.816,13	184.235,48	184.235,48
00036	000001511	76	11,30	1.411,72	149.097,65	149.097,65
00037	000001512	57	24,28	2.628,78	448.058,80	448.058,80
00038	000001513	55	25,87	5.172,95	911.930,98	911.930,98
00039	000001514	70	14,86	1.401,29	180.655,16	180.655,16
00040	000001515	62	20,45	1.261,91	195.906,83	195.906,83
00041	000001516	54	26,68	2.922,29	517.688,15	517.688,15
00042	000001517	66	17,55	3.794,23	542.821,55	542.821,55
00043	000001519	77	10,77	3.517,25	359.930,80	359.930,80
00044	000001520	78	10,25	1.127,56	111.725,81	111.725,81
00045	000001521	69	15,51	1.605,16	211.260,84	211.260,84
00046	000001522	69	15,51	1.127,56	147.390,04	147.390,04
00047	000001523	60	21,95	5.673,02	910.372,02	918.982,20
00048	000001524	69	15,51	1.300,55	169.613,44	169.613,44
00049	000001525	61	21,20	4.882,13	766.983,16	766.983,16
00050	000001526	60	21,95	2.875,55	462.891,78	462.891,78

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000001528	63	19,70	4.926,60	743.506,43	743.506,43
00052	000001529	67	16,86	1.127,56	156.408,33	156.408,33
00053	000001530	71	14,23	1.356,25	169.943,77	169.943,77
00054	000001531	60	21,95	2.130,07	342.346,71	342.346,71
00055	000001532	67	16,86	1.589,84	220.999,62	220.999,62
00056	000001534	68	16,18	2.180,35	296.038,80	296.038,80
00057	000001535	65	18,26	3.402,08	488.652,24	488.652,24
00058	000001536	61	21,20	1.975,34	313.420,74	313.420,74
00059	000001537	66	17,55	1.127,56	160.009,95	160.009,95
00060	000001538	71	14,23	1.797,15	225.190,38	225.190,38
00061	000001539	67	16,86	6.046,39	815.167,51	828.071,60
00062	000001540	73	13,00	1.393,59	163.615,91	163.615,91
00063	000001542	66	17,55	2.702,83	384.335,31	384.335,31
00064	000001543	49	30,83	1.127,56	214.981,31	214.981,31
00065	000001544	64	18,98	1.127,56	168.933,86	168.933,86
00066	000001546	57	24,28	5.645,62	949.799,80	958.310,43
00067	000001547	59	22,72	4.149,19	677.318,74	677.318,74
00068	000001548	64	18,98	2.374,52	353.107,12	353.107,12
00069	000001549	75	11,85	1.510,64	163.627,89	163.627,89
00070	000001550	64	18,98	7.413,88	1.074.112,47	1.110.766,04
00071	000001551	44	35,16	1.672,85	336.095,37	336.095,37
00072	000001552	67	16,86	1.292,57	176.262,71	176.262,71
00073	000001553	47	32,54	2.053,36	399.832,32	399.832,32
00074	000001554	58	23,50	5.009,99	839.798,80	839.798,80
00075	000001555	63	19,70	7.303,56	1.076.811,43	1.112.219,32
00076	000001556	62	20,45	3.859,01	594.965,77	594.965,77
00077	000001557	53	27,49	1.591,54	285.343,48	285.343,48
00078	000001558	66	17,55	1.127,56	157.727,21	157.727,21
00079	000001561	74	12,42	1.329,65	147.632,97	147.632,97
00080	000001562	70	14,86	1.958,09	250.077,71	250.077,71
00081	000001563	57	24,28	17.698,53	2.755.434,41	2.987.711,68
00082	000001564	61	21,20	7.392,69	1.130.792,53	1.169.113,43
00083	000001565	64	18,98	2.395,37	358.880,32	358.880,32
00084	000001566	64	18,98	2.024,68	302.213,09	302.213,09
00085	000001567	59	22,72	3.537,43	582.697,88	582.697,88
00086	000001568	69	15,51	1.127,55	146.376,58	146.376,58
00087	000001569	73	13,00	1.127,56	130.667,74	130.667,74
00088	000001570	56	25,07	6.543,44	1.110.327,79	1.136.181,99
00089	000001571	54	26,68	6.224,12	1.079.839,22	1.099.945,53
00090	000001572	66	17,55	1.127,56	160.662,17	160.662,17
00091	000001573	72	13,61	1.657,61	201.169,19	201.169,19
00092	000001574	56	25,07	7.203,53	1.206.004,91	1.244.266,01
00093	000001575	57	24,28	2.437,63	416.046,94	416.046,94
00094	000001576	71	14,23	1.160,95	145.119,82	145.119,82
00095	000001577	61	21,20	8.593,14	1.306.192,06	1.365.689,11
00096	000001578	62	20,45	3.923,32	606.980,82	606.980,82
00097	000001579	71	14,23	5.137,62	631.301,55	631.301,55
00098	000001581	68	16,18	1.127,56	151.422,19	151.422,19
00099	000001582	60	21,95	5.715,98	906.498,95	915.771,67
00100	000001583	61	21,20	1.127,56	178.317,44	178.317,44
00101	000001584	57	24,28	5.616,77	953.234,35	961.272,01
00102	000001585	71	14,23	2.960,28	363.753,91	363.753,91
00103	000001586	66	17,55	6.208,78	865.170,63	881.076,49
00104	000001587	53	27,49	1.127,56	203.799,37	203.799,37
00105	000001588	52	28,32	3.240,50	594.939,07	594.939,07
00106	000001590	58	23,50	4.230,94	706.164,13	706.164,13
00107	000001591	65	18,26	1.127,56	161.634,82	161.634,82
00108	000001592	63	19,70	1.127,56	170.167,68	170.167,68
00109	000001593	53	27,49	4.914,89	889.357,74	889.357,74
00110	000001594	47	32,54	3.955,49	765.423,05	765.423,05

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00111	000001595	71	14,23	1.685,01	211.138,77	211.138,77
00112	000001596	56	25,07	6.403,58	1.090.135,64	1.113.348,78
00113	000001597	68	16,18	1.384,95	187.631,69	187.631,69
00114	000001598	53	27,49	7.081,62	1.245.205,27	1.282.904,25
00115	000001599	53	27,49	5.050,40	914.929,01	914.929,01
00116	000001600	58	23,50	5.699,35	940.539,55	949.880,83
00117	000001601	63	19,70	1.127,56	171.709,96	171.709,96
00118	000001602	60	21,95	3.156,92	508.185,32	508.185,32
00119	000001603	52	28,32	5.673,59	1.021.658,54	1.031.331,78
00120	000001604	65	18,26	2.542,26	370.210,67	370.210,67
00121	000001605	58	23,50	1.243,78	207.891,37	207.891,37
00122	000001606	54	26,68	2.323,56	410.626,63	410.626,63
00123	000001607	56	25,07	1.713,18	296.306,01	296.306,01
00124	000001608	62	20,45	1.865,82	290.160,96	290.160,96
00125	000001609	57	24,28	4.304,42	734.664,72	734.664,72
00126	000001610	54	26,68	1.762,14	311.410,77	311.410,77
00127	000001611	62	20,45	1.484,76	230.900,83	230.900,83
00128	000001612	58	23,50	3.856,59	640.906,35	640.906,35
00129	000001613	55	25,87	2.114,66	369.526,83	369.526,83
00130	000001614	62	20,45	1.033,43	161.542,47	161.542,47
00131	000001615	57	24,28	3.684,27	625.382,93	625.382,93
00132	000001616	60	21,95	2.673,00	433.003,84	433.003,84
00133	000001617	62	20,45	943,28	145.430,90	145.430,90
00134	000001618	63	19,70	3.567,55	545.234,62	545.234,62
00135	000001619	66	17,55	1.569,80	220.951,38	220.951,38
00136	000001620	57	24,28	4.768,56	812.770,67	812.770,67
00137	000001621	63	19,70	1.865,81	285.154,85	285.154,85
00138	000001622	50	29,99	2.561,50	477.823,35	477.823,35
00139	000001623	52	28,32	5.448,77	997.325,27	1.002.566,38
00140	000001624	62	20,45	2.150,96	332.777,20	332.777,20
00141	000001625	58	23,50	870,19	144.612,29	144.612,29
00142	000001626	55	25,87	4.859,75	851.360,93	851.360,93
00143	000001627	63	19,70	880,00	133.288,20	133.288,20
00144	000016926	55	25,87	3.866,68	679.093,59	679.093,59
00145	000016927	62	20,45	3.047,64	469.872,19	469.872,19
00146	000016928	54	26,68	5.779,80	1.013.628,02	1.025.138,66
00147	000016929	63	19,70	1.255,19	188.399,07	188.399,07
00148	000016930	52	28,32	3.201,00	585.101,80	585.101,80
00149	000001492	43	36,04	2.995,34	602.253,85	602.253,85
00150	000001494	72	13,61	1.127,63	134.448,79	134.448,79
00151	000001628	61	21,20	1.974,98	312.332,27	312.332,27
00152	000001630	60	21,95	880,00	141.434,37	141.434,37
00153	000001629	56	25,07	4.087,33	700.445,31	700.445,31
00154	000001631	68	16,18	2.309,78	312.926,77	312.926,77
00155	000001632	65	18,26	2.025,71	291.535,24	291.535,24
00156	000001633	50	29,99	6.235,64	1.145.231,03	1.166.756,30
00157	000001634	61	21,20	2.540,66	399.137,96	399.137,96
00158	000001636	50	29,99	6.258,10	1.151.306,61	1.173.338,85
00159	000001635	48	31,68	880,00	168.258,17	168.258,17
00160	000001637	60	21,95	1.206,68	193.325,27	193.325,27
00161	000001638	56	25,07	7.282,36	1.221.320,76	1.261.184,01
00162	000001639	51	29,15	6.050,44	1.106.358,36	1.123.944,15
Totais.....				507.400,90	76.541.050,74	77.384.702,89

Idade Média = 63,88 anos
Provento Médio = R\$ 3132,1

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Ilhabela

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	0	0,00	0,00
20	1	538,73	538,73
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	1	1.558,60	1.558,60
30	0	0,00	0,00
31	1	412,32	412,32
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	2	3.809,00	1.904,50
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	1	4.390,00	4.390,00
45	0	0,00	0,00
46	2	3.095,00	1.547,50
47	0	0,00	0,00
48	2	5.026,92	2.513,46
49	1	1.622,00	1.622,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	2	3.648,00	1.824,00
53	2	3.456,00	1.728,00
54	1	1.105,00	1.105,00
55	0	0,00	0,00
56	1	2.398,00	2.398,00
57	0	0,00	0,00
58	2	2.868,58	1.434,29
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	1	538,73	538,73
63	2	3.078,00	1.539,00
64	2	5.309,00	2.654,50
65	0	0,00	0,00
66	3	8.673,00	2.891,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	1	1.128,00	1.128,00
72	0	0,00	0,00
73	1	3.835,00	3.835,00
74	1	1.269,00	1.269,00
75	1	1.507,00	1.507,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	5	10.648,00	2.129,60
TOTAL	36	69.913,88	1.942,05

Idade Média = 58,94 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000189	1	3.693,00	528.339,08	528.339,08
00002	000000193	1	3.835,00	452.584,95	452.584,95
00003	000000196	1	2.061,00	108.266,77	108.266,77
00004	000000287	1	2.811,00	402.155,74	402.155,74
00005	000000385	1	2.424,00	143.844,34	143.844,34
00006	000000386	1	3.402,00	247.650,87	247.650,87
00007	000000390	1	1.779,00	327.333,62	327.333,62
00008	000000394	1	1.130,00	205.180,57	205.180,57
00009	000000396	1	1.740,00	132.492,89	132.492,89
00010	000000397	1	1.160,00	239.170,61	239.170,61
00011	000000468	1	1.187,00	181.735,91	181.735,91
00012	000000469	1	1.891,00	289.521,99	289.521,99
00013	000000470	1	2.044,00	344.096,99	344.096,99
00014	000001487	2	538,73	123.023,64	123.023,64
00015	000001488	1	1.021,00	84.596,82	84.596,82
00016	000001490	1	1.869,00	343.893,50	343.893,50
00017	000001491	1	412,32	90.546,58	90.546,58
00018	000011492	1	1.995,00	393.173,62	393.173,62
00019	000001493	1	1.622,00	309.550,66	309.550,66
00020	000011494	1	2.649,00	546.174,96	546.174,96
00021	000001496	1	824,58	138.813,84	138.813,84
00022	000001497	1	1.128,00	141.343,10	141.343,10
00023	000001508	1	3.465,00	519.134,96	519.134,96
00024	000010000	1	538,73	84.212,55	84.212,55
00025	000010001	1	3.465,00	668.709,02	668.709,02
00026	000010002	1	2.326,00	422.345,14	422.345,14
00027	000010004	1	1.507,00	166.867,74	166.867,74
00028	000010005	1	2.169,00	310.308,00	310.308,00
00029	000010006	1	1.105,00	197.883,02	197.883,02
00030	000010007	2	1.100,00	216.787,46	216.787,46
00031	000010008	1	2.398,00	416.924,66	416.924,66
00032	000010009	1	1.269,00	145.128,84	145.128,84
00033	000010010	3	4.390,00	882.002,98	882.002,98
00034	000010011	1	1.844,00	276.272,69	276.272,69
00035	000010012	3	1.561,92	301.434,34	301.434,34
00036	000011496	0	1.558,60	345.385,58	345.385,58
Totais			69.913,88	10.726.888,03	10.726.888,03

Idade Média = 58,94 anos

Provento Médio = R\$ 1942,05

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,85

São Paulo, 02 de fevereiro de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	227	651.126,86	8.464.649,22
2018	240	680.405,30	8.845.268,90
2019	255	711.724,68	9.252.420,79
2020	277	759.056,78	9.867.738,12
2021	297	803.839,31	10.449.910,97
2022	335	885.593,91	11.512.720,79
2023	367	955.762,42	12.424.911,51
2024	386	995.588,72	12.942.653,34
2025	405	1.035.981,14	13.467.754,85
2026	438	1.108.805,50	14.414.471,44
2027	477	1.194.035,95	15.522.467,32
2028	505	1.254.334,47	16.306.348,09
2029	526	1.298.706,61	16.883.185,87
2030	572	1.399.550,50	18.194.156,53
2031	610	1.480.729,15	19.249.479,00
2032	635	1.534.841,64	19.952.941,32
2033	679	1.630.019,21	21.190.249,72
2034	708	1.693.612,15	22.016.958,00
2035	807	1.909.816,93	24.827.620,12
2036	899	2.113.031,24	27.469.406,15
2037	945	2.213.263,04	28.772.419,49
2038	995	2.320.976,05	30.172.688,66
2039	1.043	2.427.342,65	31.555.454,48
2040	1.085	2.517.234,77	32.724.051,99
2041	1.126	2.606.039,00	33.878.506,99
2042	1.176	2.713.420,08	35.274.461,01
2043	1.217	2.802.025,18	36.426.327,40
2044	1.256	2.887.373,12	37.535.850,55
2045	1.282	2.943.301,65	38.262.921,49
2046	1.300	2.981.095,59	38.754.242,68
2047	1.326	3.035.917,51	39.466.927,60
2048	1.334	3.052.965,76	39.688.554,94
2049	1.349	3.082.933,15	40.078.130,90
2050	1.364	3.114.739,98	40.491.619,68
2051	1.376	3.139.628,61	40.815.171,92
2052	1.369	3.122.748,54	40.595.730,96

ANEXO II
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Ilhabela

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	042	83.022,16	1.079.288,11
2018	048	95.805,15	1.245.466,95
2019	053	108.560,14	1.411.281,76
2020	059	121.292,04	1.576.796,49
2021	065	133.302,61	1.732.933,89
2022	070	145.301,69	1.888.921,98
2023	075	157.289,13	2.044.758,73
2024	081	169.264,78	2.200.442,17
2025	086	181.228,49	2.355.970,37
2026	091	193.180,11	2.511.341,41
2027	097	205.119,49	2.666.553,43
2028	102	217.046,51	2.821.604,59
2029	107	228.961,01	2.976.493,10
2030	113	240.862,86	3.131.217,19
2031	118	252.751,93	3.285.775,12
2032	123	264.628,09	3.440.165,20
2033	129	276.491,21	3.594.385,76
2034	134	288.341,17	3.748.435,17
2035	139	300.177,83	3.902.311,82
2036	145	312.001,09	4.056.014,15
2037	150	323.810,82	4.209.540,61
2038	155	335.606,90	4.362.889,70
2039	160	347.389,23	4.516.059,93
2040	166	359.157,68	4.669.049,85
2041	171	370.912,16	4.821.858,04
2042	176	382.652,55	4.974.483,11
2043	181	394.378,75	5.126.923,69
2044	187	406.090,65	5.279.178,43
2045	192	417.788,16	5.431.246,04
2046	197	429.471,17	5.583.125,23
2047	202	441.139,59	5.734.814,73
2048	208	452.793,33	5.886.313,33
2049	213	464.432,29	6.037.619,80
2050	218	476.056,38	6.188.732,97
2051	223	487.665,51	6.339.651,69
2052	229	499.259,60	6.490.374,82

ANEXO III

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	7.207.770,82	5.736.354,84	10.453.435,23	8.170.504,79	5.679.814,36	115.865.922,59
2018	7.279.848,53	12.318.213,46	11.009.328,72	14.325.345,77	5.736.612,50	131.223.285,48
2019	7.352.647,02	13.279.156,04	11.591.481,35	14.834.300,33	5.793.978,63	147.099.923,10
2020	7.426.173,49	14.265.586,03	12.381.591,21	15.162.086,73	5.851.918,41	163.314.770,48
2021	7.500.435,22	15.274.156,83	13.129.272,02	15.555.757,63	5.910.437,60	179.933.816,38
2022	7.575.439,58	16.293.143,21	14.357.534,19	15.480.590,57	5.969.541,97	196.488.328,10
2023	7.651.193,97	17.313.364,72	15.435.120,59	15.558.675,50	6.029.237,39	213.131.663,96
2024	7.727.705,91	18.351.343,67	16.118.200,36	16.050.378,99	6.089.529,77	230.277.549,91
2025	7.804.982,97	19.419.855,30	16.808.581,11	16.566.682,23	6.150.425,07	247.950.694,17
2026	7.883.032,80	20.507.960,47	17.920.517,31	16.682.405,27	6.211.929,32	265.750.626,10
2027	7.961.863,13	21.599.447,08	19.193.672,25	16.641.686,56	6.274.048,61	283.521.014,58
2028	8.041.481,76	22.699.503,23	20.142.650,70	16.935.123,38	6.336.789,10	301.596.126,91
2029	8.121.896,58	23.824.678,99	20.884.523,97	17.462.208,59	6.400.156,99	320.209.724,33
2030	8.203.115,54	24.960.771,01	22.360.467,16	17.267.577,95	6.464.158,56	338.640.204,99
2031	8.285.146,70	26.094.182,93	23.580.698,50	17.327.431,27	6.528.800,14	357.142.168,01
2032	8.367.998,16	27.243.083,42	24.449.005,34	17.756.164,39	6.594.088,14	376.084.609,46
2033	8.451.678,15	28.403.047,50	25.851.093,28	17.663.661,39	6.660.029,02	394.946.410,69
2034	8.536.194,93	29.571.147,95	26.842.515,55	17.991.456,64	6.726.629,32	414.147.988,56
2035	8.621.556,88	30.700.779,71	29.817.825,55	16.298.406,64	6.793.895,61	431.668.617,64
2036	8.707.772,45	31.735.290,79	32.624.192,85	14.680.704,94	6.861.834,56	447.583.767,25
2037	8.794.850,17	32.714.312,93	34.091.720,37	14.347.895,64	6.930.452,91	463.178.452,01
2038	8.882.798,67	33.671.872,93	35.656.436,24	13.897.992,80	6.999.757,44	478.335.701,81
2039	8.971.626,66	34.604.402,16	37.203.580,86	13.442.202,98	7.069.755,01	493.049.754,36
2040	9.061.342,92	35.517.461,75	38.536.488,96	13.182.768,27	7.140.452,56	507.517.090,71
2041	9.151.956,35	36.416.846,73	39.855.186,02	12.925.474,15	7.211.857,09	521.739.978,61
2042	9.243.475,92	37.076.511,68	41.415.313,32	4.904.674,28	0,00	527.955.040,78
2043	9.335.910,68	37.480.082,02	42.731.283,98	4.084.708,72	0,00	533.363.241,27
2044	9.429.269,78	37.837.214,48	44.004.842,20	3.261.642,06	0,00	537.961.610,02
2045	9.523.562,48	38.157.941,16	44.895.878,89	2.785.624,75	0,00	542.097.328,72
2046	9.618.798,11	38.458.698,97	45.551.096,38	2.526.400,69	0,00	545.987.324,31
2047	9.714.986,09	38.738.797,27	46.427.608,09	2.026.175,27	0,00	549.390.730,41
2048	9.812.135,95	39.005.163,96	46.812.992,67	2.004.307,24	0,00	552.786.040,80
2049	9.910.257,31	39.266.745,77	47.366.256,35	1.810.746,73	0,00	556.001.700,71
2050	10.009.359,88	39.517.577,87	47.943.363,36	1.583.574,38	0,00	559.004.237,41
2051	10.109.453,48	39.759.074,80	48.430.464,42	1.438.063,86	0,00	561.875.453,20
2052	10.210.548,01	40.009.743,94	48.374.503,00	1.845.788,96	0,00	565.168.725,62
2053	10.312.653,49	40.267.743,77	48.943.870,71	1.636.526,55	0,00	568.267.210,46
2054	10.415.780,03	40.514.711,47	49.517.229,06	1.413.262,44	0,00	571.157.050,78
2055	10.519.937,83	40.749.822,16	50.094.618,86	1.175.141,12	0,00	573.823.535,55
2056	10.625.137,21	40.972.199,74	50.676.081,39	921.255,56	0,00	576.251.048,20
2057	10.731.388,58	41.180.913,89	51.261.658,35	650.644,12	0,00	578.423.011,98
2058	10.838.702,47	41.374.976,72	51.851.391,91	362.287,28	0,00	580.321.832,11
2059	10.947.089,49	41.553.339,32	52.445.324,68	55.104,14	0,00	581.928.834,43
2060	11.056.560,39	41.714.888,10	53.043.499,72	-272.051,23	0,00	583.224.200,37

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	11.167.125,99	41.858.440,86	53.645.960,58	-620.393,73	0,00	584.186.897,98
2062	11.278.797,25	41.982.742,68	54.252.751,26	-991.211,33	0,00	584.794.608,90
2063	11.391.585,22	42.086.461,50	54.863.916,21	-1.385.869,50	0,00	585.023.650,87
2064	11.505.501,07	42.168.183,51	55.479.500,40	-1.805.815,81	0,00	584.848.895,65
2065	11.620.556,08	42.226.408,23	56.099.549,23	-2.252.584,91	0,00	584.243.681,94
2066	11.736.761,65	42.259.543,24	56.724.108,60	-2.727.803,72	0,00	583.179.723,12
2067	11.854.129,26	42.265.898,67	57.353.224,92	-3.233.196,99	0,00	581.627.009,49
2068	11.972.670,55	42.243.681,37	57.986.945,06	-3.770.593,13	0,00	579.553.704,55
2069	12.092.397,26	42.190.988,63	58.625.316,40	-4.341.930,51	0,00	576.926.035,11
2070	12.213.321,23	42.105.801,61	59.268.386,81	-4.949.263,97	0,00	573.708.174,82
2071	12.335.454,45	41.985.978,36	59.916.204,68	-5.594.771,87	0,00	569.862.120,67
2072	12.458.808,99	41.829.246,43	60.568.818,89	-6.280.763,47	0,00	565.347.562,10
2073	12.583.397,08	41.633.194,95	61.226.278,86	-7.009.686,82	0,00	560.121.742,22
2074	12.709.231,05	41.395.266,39	61.888.634,50	-7.784.137,06	0,00	554.139.310,77
2075	12.836.323,36	41.112.747,66	62.555.936,26	-8.606.865,24	0,00	547.352.168,20
2076	12.964.686,59	40.782.760,81	63.228.235,11	-9.480.787,71	0,00	539.709.300,39
2077	13.094.333,46	40.402.253,09	63.905.582,57	-10.408.996,02	0,00	531.156.603,47
2078	13.225.276,79	39.979.589,73	64.201.255,04	-10.996.388,52	0,00	522.035.077,04
2079	13.357.529,56	39.511.865,30	64.894.426,95	-12.025.032,09	0,00	511.903.655,65
2080	13.491.104,86	38.984.397,01	65.592.725,01	-13.117.223,14	0,00	500.698.979,33
2081	13.626.015,91	38.393.391,65	66.296.204,04	-14.276.796,48	0,00	488.353.855,13
2082	13.762.276,07	37.734.826,13	67.004.919,44	-15.507.817,25	0,00	474.797.026,88
2083	13.899.898,83	37.004.433,63	67.718.927,15	-16.814.594,69	0,00	459.952.931,09
2084	14.038.897,82	36.197.688,98	68.438.283,63	-18.201.696,83	0,00	443.741.438,14
2085	14.179.286,79	35.309.793,15	69.163.045,94	-19.673.966,00	0,00	426.077.578,06
2086	14.321.079,66	34.335.656,76	69.893.271,69	-21.236.535,27	0,00	406.871.249,78
2087	14.464.290,46	33.269.882,64	70.629.019,03	-22.894.845,93	0,00	386.026.912,90
2088	14.608.933,36	32.106.747,38	71.370.346,74	-24.654.665,99	0,00	363.443.261,05
2089	14.755.022,70	30.840.181,68	72.117.314,12	-26.522.109,75	0,00	339.012.875,58
2090	14.902.572,92	29.463.749,60	72.869.981,11	-28.503.658,59	0,00	312.621.858,52
2091	15.051.598,65	27.970.626,52	73.628.408,20	-30.606.183,02	0,00	284.149.443,44
2092	15.202.114,64	26.353.575,84	74.392.656,51	-32.836.966,02	0,00	253.467.583,04

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

ANEXO IV

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2017	18.980.117,39	10.453.435,23	8.526.682,16	115.200.300,83	115.865.922,59
2018	19.169.918,56	11.009.328,72	8.160.589,84	123.360.890,67	131.223.285,48
2019	19.361.617,75	11.591.481,35	7.770.136,40	131.131.027,07	147.099.923,10
2020	19.555.233,93	12.381.591,21	7.173.642,72	138.304.669,79	163.314.770,48
2021	19.750.786,27	13.129.272,02	6.621.514,24	144.926.184,03	179.933.816,38
2022	19.948.294,13	14.357.534,19	5.590.759,93	150.516.943,96	196.488.328,10
2023	20.147.777,07	15.435.120,59	4.712.656,48	155.229.600,45	213.131.663,96
2024	20.349.254,84	16.118.200,36	4.231.054,48	159.460.654,92	230.277.549,91
2025	20.552.747,39	16.808.581,11	3.744.166,28	163.204.821,20	247.950.694,17
2026	20.758.274,86	17.920.517,31	2.837.757,55	166.042.578,75	265.750.626,10
2027	20.965.857,61	19.193.672,25	1.772.185,36	167.814.764,11	283.521.014,58
2028	21.175.516,19	20.142.650,70	1.032.865,49	168.847.629,59	301.596.126,91
2029	21.387.271,35	20.884.523,97	502.747,38	169.350.376,98	320.209.724,33
2030	21.601.144,06	22.360.467,16	-759.323,10	168.591.053,88	338.640.204,99
2031	21.817.155,50	23.580.698,50	-1.763.542,99	166.827.510,89	357.142.168,01
2032	22.035.327,06	24.449.005,34	-2.413.678,28	164.413.832,61	376.084.609,46
2033	22.255.680,33	25.851.093,28	-3.595.412,95	160.818.419,65	394.946.410,69
2034	22.478.237,13	26.842.515,55	-4.364.278,42	156.454.141,23	414.147.988,56
2035	22.703.019,50	29.817.825,55	-7.114.806,05	149.339.335,19	431.668.617,64
2036	22.930.049,70	32.624.192,85	-9.694.143,15	139.645.192,03	447.583.767,25
2037	23.159.350,20	34.091.720,37	-10.932.370,18	128.712.821,86	463.178.452,01
2038	23.390.943,70	35.656.436,24	-12.265.492,54	116.447.329,32	478.335.701,81
2039	23.624.853,13	37.203.580,86	-13.578.727,72	102.868.601,59	493.049.754,36
2040	23.861.101,67	38.536.488,96	-14.675.387,30	88.193.214,29	507.517.090,71
2041	24.099.712,68	39.855.186,02	-15.755.473,34	72.437.740,95	521.739.978,61
2042	17.056.734,15	41.415.313,32	-24.358.579,17	48.079.161,78	527.955.040,78
2043	17.227.301,49	42.731.283,98	-25.503.982,49	22.575.179,30	533.363.241,27
2044	17.399.574,51	44.004.842,20	-26.605.267,70	-4.030.088,40	537.961.610,02
2045	17.573.570,25	44.895.878,89	-27.322.308,63	-31.352.397,03	542.097.328,72
2046	17.749.305,95	45.551.096,38	-27.801.790,43	-59.154.187,46	545.987.324,31
2047	17.926.799,01	46.427.608,09	-28.500.809,08	-87.654.996,54	549.390.730,41
2048	18.106.067,00	46.812.992,67	-28.706.925,67	-116.361.922,21	552.786.040,80
2049	18.287.127,67	47.366.256,35	-29.079.128,68	-145.441.050,89	556.001.700,71
2050	18.469.998,95	47.943.363,36	-29.473.364,41	-174.914.415,30	559.004.237,41
2051	18.654.698,94	48.430.464,42	-29.775.765,48	-204.690.180,78	561.875.453,20
2052	18.841.245,93	48.374.503,00	-29.533.257,07	-234.223.437,85	565.168.725,62
2053	19.029.658,39	48.943.870,71	-29.914.212,32	-264.137.650,18	568.267.210,46
2054	19.219.954,97	49.517.229,06	-30.297.274,09	-294.434.924,26	571.157.050,78
2055	19.412.154,52	50.094.618,86	-30.682.464,34	-325.117.388,61	573.823.535,55
2056	19.606.276,07	50.676.081,39	-31.069.805,33	-356.187.193,93	576.251.048,20
2057	19.802.338,83	51.261.658,35	-31.459.319,53	-387.646.513,46	578.423.011,98
2058	20.000.362,22	51.851.391,91	-31.851.029,69	-419.497.543,15	580.321.832,11
2059	20.200.365,84	52.445.324,68	-32.244.958,84	-451.742.501,99	581.928.834,43
2060	20.402.369,50	53.043.499,72	-32.641.130,23	-484.383.632,22	583.224.200,37

ANEXO IV

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2061	20.606.393,19	53.645.960,58	-33.039.567,39	-517.423.199,61	584.186.897,98
2062	20.812.457,12	54.252.751,26	-33.440.294,13	-550.863.493,74	584.794.608,90
2063	21.020.581,69	54.863.916,21	-33.843.334,52	-584.706.828,26	585.023.650,87
2064	21.230.787,51	55.479.500,40	-34.248.712,89	-618.955.541,15	584.848.895,65
2065	21.443.095,39	56.099.549,23	-34.656.453,84	-653.611.994,99	584.243.681,94
2066	21.657.526,34	56.724.108,60	-35.066.582,26	-688.678.577,25	583.179.723,12
2067	21.874.101,60	57.353.224,92	-35.479.123,32	-724.157.700,57	581.627.009,49
2068	22.092.842,62	57.986.945,06	-35.894.102,44	-760.051.803,01	579.553.704,55
2069	22.313.771,05	58.625.316,40	-36.311.545,35	-796.363.348,36	576.926.035,11
2070	22.536.908,76	59.268.386,81	-36.731.478,05	-833.094.826,41	573.708.174,82
2071	22.762.277,84	59.916.204,68	-37.153.926,83	-870.248.753,24	569.862.120,67
2072	22.989.900,62	60.568.818,89	-37.578.918,27	-907.827.671,51	565.347.562,10
2073	23.219.799,63	61.226.278,86	-38.006.479,23	-945.834.150,74	560.121.742,22
2074	23.451.997,63	61.888.634,50	-38.436.636,87	-984.270.787,61	554.139.310,77
2075	23.686.517,60	62.555.936,26	-38.869.418,66	-1.023.140.206,27	547.352.168,20
2076	23.923.382,78	63.228.235,11	-39.304.852,34	-1.062.445.058,61	539.709.300,39
2077	24.162.616,61	63.905.582,57	-39.742.965,97	-1.102.188.024,57	531.156.603,47
2078	24.404.242,77	64.201.255,04	-39.797.012,27	-1.141.985.036,84	522.035.077,04
2079	24.648.285,20	64.894.426,95	-40.246.141,76	-1.182.231.178,60	511.903.655,65
2080	24.894.768,05	65.592.725,01	-40.697.956,96	-1.222.929.135,55	500.698.979,33
2081	25.143.715,73	66.296.204,04	-41.152.488,31	-1.264.081.623,86	488.353.855,13
2082	25.395.152,89	67.004.919,44	-41.609.766,55	-1.305.691.390,42	474.797.026,88
2083	25.649.104,42	67.718.927,15	-42.069.822,73	-1.347.761.213,15	459.952.931,09
2084	25.905.595,46	68.438.283,63	-42.532.688,17	-1.390.293.901,32	443.741.438,14
2085	26.164.651,42	69.163.045,94	-42.998.394,53	-1.433.292.295,84	426.077.578,06
2086	26.426.297,93	69.893.271,69	-43.466.973,76	-1.476.759.269,60	406.871.249,78
2087	26.690.560,91	70.629.019,03	-43.938.458,12	-1.520.697.727,72	386.026.912,90
2088	26.957.466,52	71.370.346,74	-44.412.880,22	-1.565.110.607,94	363.443.261,05
2089	27.227.041,18	72.117.314,12	-44.890.272,94	-1.610.000.880,88	339.012.875,58
2090	27.499.311,60	72.869.981,11	-45.370.669,51	-1.655.371.550,39	312.621.858,52
2091	27.774.304,71	73.628.408,20	-45.854.103,49	-1.701.225.653,88	284.149.443,44
2092	28.052.047,76	74.392.656,51	-46.340.608,75	-1.747.566.262,62	253.467.583,04

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	18.980.117,39	10.453.435,23	8.526.682,16	115.865.922,59
2018	19.169.918,56	11.009.328,72	8.160.589,84	131.223.285,48
2019	19.361.617,75	11.591.481,35	7.770.136,40	147.099.923,10
2020	19.555.233,93	12.381.591,21	7.173.642,72	163.314.770,48
2021	19.750.786,27	13.129.272,02	6.621.514,24	179.933.816,38
2022	19.948.294,13	14.357.534,19	5.590.759,93	196.488.328,10
2023	20.147.777,07	15.435.120,59	4.712.656,48	213.131.663,96
2024	20.349.254,84	16.118.200,36	4.231.054,48	230.277.549,91
2025	20.552.747,39	16.808.581,11	3.744.166,28	247.950.694,17
2026	20.758.274,86	17.920.517,31	2.837.757,55	265.750.626,10
2027	20.965.857,61	19.193.672,25	1.772.185,36	283.521.014,58
2028	21.175.516,19	20.142.650,70	1.032.865,49	301.596.126,91
2029	21.387.271,35	20.884.523,97	502.747,38	320.209.724,33
2030	21.601.144,06	22.360.467,16	(759.323,10)	338.640.204,99
2031	21.817.155,50	23.580.698,50	(1.763.542,99)	357.142.168,01
2032	22.035.327,06	24.449.005,34	(2.413.678,28)	376.084.609,46
2033	22.255.680,33	25.851.093,28	(3.595.412,95)	394.946.410,69
2034	22.478.237,13	26.842.515,55	(4.364.278,42)	414.147.988,56
2035	22.703.019,50	29.817.825,55	(7.114.806,05)	431.668.617,64
2036	22.930.049,70	32.624.192,85	(9.694.143,15)	447.583.767,25
2037	23.159.350,20	34.091.720,37	(10.932.370,18)	463.178.452,01
2038	23.390.943,70	35.656.436,24	(12.265.492,54)	478.335.701,81
2039	23.624.853,13	37.203.580,86	(13.578.727,72)	493.049.754,36
2040	23.861.101,67	38.536.488,96	(14.675.387,30)	507.517.090,71
2041	24.099.712,68	39.855.186,02	(15.755.473,34)	521.739.978,61
2042	17.056.734,15	41.415.313,32	(24.358.579,17)	527.955.040,78
2043	17.227.301,49	42.731.283,98	(25.503.982,49)	533.363.241,27
2044	17.399.574,51	44.004.842,20	(26.605.267,70)	537.961.610,02
2045	17.573.570,25	44.895.878,89	(27.322.308,63)	542.097.328,72
2046	17.749.305,95	45.551.096,38	(27.801.790,43)	545.987.324,31
2047	17.926.799,01	46.427.608,09	(28.500.809,08)	549.390.730,41
2048	18.106.067,00	46.812.992,67	(28.706.925,67)	552.786.040,80
2049	18.287.127,67	47.366.256,35	(29.079.128,68)	556.001.700,71
2050	18.469.998,95	47.943.363,36	(29.473.364,41)	559.004.237,41
2051	18.654.698,94	48.430.464,42	(29.775.765,48)	561.875.453,20
2052	18.841.245,93	48.374.503,00	(29.533.257,07)	565.168.725,62
2053	19.029.658,39	48.943.870,71	(29.914.212,32)	568.267.210,46
2054	19.219.954,97	49.517.229,06	(30.297.274,09)	571.157.050,78
2055	19.412.154,52	50.094.618,86	(30.682.464,34)	573.823.535,55
2056	19.606.276,07	50.676.081,39	(31.069.805,33)	576.251.048,20

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2057	19.802.338,83	51.261.658,35	(31.459.319,53)	578.423.011,98
2058	20.000.362,22	51.851.391,91	(31.851.029,69)	580.321.832,11
2059	20.200.365,84	52.445.324,68	(32.244.958,84)	581.928.834,43
2060	20.402.369,50	53.043.499,72	(32.641.130,23)	583.224.200,37
2061	20.606.393,19	53.645.960,58	(33.039.567,39)	584.186.897,98
2062	20.812.457,12	54.252.751,26	(33.440.294,13)	584.794.608,90
2063	21.020.581,69	54.863.916,21	(33.843.334,52)	585.023.650,87
2064	21.230.787,51	55.479.500,40	(34.248.712,89)	584.848.895,65
2065	21.443.095,39	56.099.549,23	(34.656.453,84)	584.243.681,94
2066	21.657.526,34	56.724.108,60	(35.066.582,26)	583.179.723,12
2067	21.874.101,60	57.353.224,92	(35.479.123,32)	581.627.009,49
2068	22.092.842,62	57.986.945,06	(35.894.102,44)	579.553.704,55
2069	22.313.771,05	58.625.316,40	(36.311.545,35)	576.926.035,11
2070	22.536.908,76	59.268.386,81	(36.731.478,05)	573.708.174,82
2071	22.762.277,84	59.916.204,68	(37.153.926,83)	569.862.120,67
2072	22.989.900,62	60.568.818,89	(37.578.918,27)	565.347.562,10
2073	23.219.799,63	61.226.278,86	(38.006.479,23)	560.121.742,22
2074	23.451.997,63	61.888.634,50	(38.436.636,87)	554.139.310,77
2075	23.686.517,60	62.555.936,26	(38.869.418,66)	547.352.168,20
2076	23.923.382,78	63.228.235,11	(39.304.852,34)	539.709.300,39
2077	24.162.616,61	63.905.582,57	(39.742.965,97)	531.156.603,47
2078	24.404.242,77	64.201.255,04	(39.797.012,27)	522.035.077,04
2079	24.648.285,20	64.894.426,95	(40.246.141,76)	511.903.655,65
2080	24.894.768,05	65.592.725,01	(40.697.956,96)	500.698.979,33
2081	25.143.715,73	66.296.204,04	(41.152.488,31)	488.353.855,13
2082	25.395.152,89	67.004.919,44	(41.609.766,55)	474.797.026,88
2083	25.649.104,42	67.718.927,15	(42.069.822,73)	459.952.931,09
2084	25.905.595,46	68.438.283,63	(42.532.688,17)	443.741.438,14
2085	26.164.651,42	69.163.045,94	(42.998.394,53)	426.077.578,06
2086	26.426.297,93	69.893.271,69	(43.466.973,76)	406.871.249,78
2087	26.690.560,91	70.629.019,03	(43.938.458,12)	386.026.912,90
2088	26.957.466,52	71.370.346,74	(44.412.880,22)	363.443.261,05
2089	27.227.041,18	72.117.314,12	(44.890.272,94)	339.012.875,58
2090	27.499.311,60	72.869.981,11	(45.370.669,51)	312.621.858,52
2091	27.774.304,71	73.628.408,20	(45.854.103,49)	284.149.443,44
2092	28.052.047,76	74.392.656,51	(46.340.608,75)	253.467.583,04

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935